

INFORMAÇÃO

Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
| MAIO | 2006 | Nº 79 | ANO 16 |
www.tce.sc.gov.br



Manoel Bento

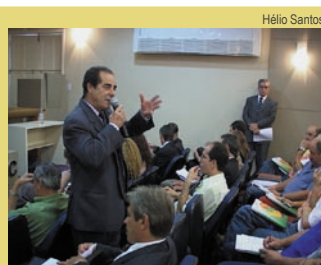


ABERTURA: Orquestra Sinfônica do Estado e Coral do TCE abriram a solenidade que reuniu mais de 700 pessoas

Florianópolis sedia Seminário Internacional sobre corrupção

Evento integrou a programação alusiva aos 50 anos do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Cerca de 700 representantes de órgãos de controle externo da América Latina, da Europa e da África discutiram a importância da aplicação dos mecanismos já existentes e da criação de novos para combater a corrupção. Debates realizados em março ocorreram num momento de intensa crise política no Brasil, provocada por denúncias envolvendo a administração pública.

Reportagem Especial. Páginas 6 a 10



Hélio Santos

Realizada mais uma edição do Ciclo de Estudos para orientação dos gestores municipais

Páginas 11 a 13

FISCALIZAÇÃO: Gilson dos Santos lança pesquisa de opinião e anuncia implantação de 0800

TCE/SC inicia ações previstas no Promoex
Páginas 4 e 5

Tribunal analisa Contas/2005 do Governo do Estado

Página 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Vianna, 90 | 88.020-160 |
Florianópolis | SC | Fone/fax (48) 3221-3602 |
E-mail: acom@tce.sc.gov.br
www.tce.sc.gov.br

CONSELHEIROS

Otávio Gilson dos Santos — Presidente
José Carlos Pacheco — Vice-Presidente
Wilson Wan-Dall — Corregedor Geral

Moacir Bertoli
Salomão Ribas Junior
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes

AUDITOR

Clóvis Mattos Balsini

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Márcio Rosa — Procurador Geral
Mauro André F. Pedrozo — Procurador Geral Adjunto
Carlos Humberto Prola Jr.
Cibelly Farias
Diogo Roberto Ringenberg

INFORMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/TCE

SUPERVISÃO

Conselheiro José Carlos Pacheco

EDIÇÃO

Aline Bertoli Amin (Reg. SC-01032 JP)
Lúcia Helena Prujá (Reg. SC-01080 JP)

REDAÇÃO

Lúcia Helena Prujá

REVISÃO

Valdelei Rouver

FOTOGRAFIA

Hélio Santos (DEIN/TCE)
Valdelei Rouver
Manoel Bento
Arquivo ACOM
Equipe DCE/TCE
Tempo Editorial
Site Governo

COLABORADORES

Alessandra Carvalho Pescador
Isabela Ribas C. Portella
Roberto M. Teixeira

EDITORIAÇÃO

Sanny Francine

IMPRESSÃO

Serzegraf

TIRAGEM

3 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo | Salomão Ribas Junior *

Seminário sobre corrupção

O público no Seminário Internacional Corrupção e Sociedade, realizado em março, em Florianópolis, foi excelente. Poucos seminários reuniram tantas pessoas nos últimos anos na região Sul. De outro lado, poucos eventos iguais ou semelhantes reuniram palestrantes de tão alto nível para discorrer sobre aspectos de um mesmo tema.

No caso do seminário comemorativo do cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, alguns dos expoentes em suas respectivas áreas de atuação falaram sobre a questão mais presente no noticiário político: a corrupção, suas causas, suas conseqüências e as possibilidades de sua prevenção.

A visão do problema no velho continente foi apresentada pelo presidente do Tribunal de Contas Europeu, Hubert Weber. Foi a primeira vez que um presidente desse órgão veio participar de um evento dessa natureza na América Latina. As idéias e os conceitos apresentados por Weber contribuíram para uma visão mais ampla do processo de fiscalização da aplicação dos recursos públicos pelas instituições de controle externo.

Quanto ao financiamento das campanhas eleitorais, o plenário ouviu depoimentos importantes. O senador Jorge Bornhausen destacou pontos da sua proposta de reforma eleitoral, defendendo a limitação de meios (como os showmícios) para coibir os abusos. O presidente da AMB, Rodrigo Collaço, falou das sugestões apresentadas à Justiça Eleitoral e o ministro do TCU, Ubiratan Aguiar, sobre prestação de contas.

A atuação dos lobbies e grupos de pressão sobre o Governo e, em particular, sobre o Poder Legislativo, foi abordada pelo presidente da OAB, Roberto Busato, que propôs a regulamentação da matéria por lei. Sugeriu recuperar antigo projeto de lei do senador Marco Maciel, esquecido no Congresso Nacional há anos.

Da ótica do controle interno foi possível conhecer o pensamento do Governo Federal. O então ministro do Controle e da



Manoel Bento

Transparência, Waldir Pires, mostrou a operação da Controladoria Geral da União com dados e estatísticas.

Ponto da maior importância foi o exame de aspectos jurídicos e econômicos da corrupção, através de exposição do procurador geral do TCU, Lucas Rocha Furtado, e dos professores Antônio Arias (Sindicatura de Contas de Astúrias, Espanha) e Pedro Nevado (Universidade de Salamanca).

Da ótica dos Tribunais de Contas foi uma tentativa de fortalecimento desses órgãos abrindo perspectivas de cooperação e interação, particularmente com os Ministérios Públicos Estadual (representado pelo seu chefe, procurador Pedro Sérgio Steil) e Federal (representado pelo procurador da República Celso Três). Foi um bom esforço do TCE/SC, marcando de forma concreta, pela sua iniciativa, a busca do fortalecimento e do aperfeiçoamento institucional sob a liderança do conselheiro-presidente Otávio Gilson dos Santos.

A palestra de encerramento ficou por conta do ministro do TCU, Benjamim Zymler, que trouxe uma mensagem de estímulo aos técnicos de controle público.

* Conselheiro do TCE/SC e presidente do Instituto Ruy Barbosa

Nesta edição, Reportagem Especial sobre o Seminário Internacional Corrupção e Sociedade

Contas/2005

Finanças do Governo do Estado sob análise

Vice-presidente José Carlos Pacheco é o relator da matéria

As Contas/2005 do Governo do Estado, relativas ao terceiro ano da gestão do governador Luiz Henrique da Silveira, começaram a ser analisadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no dia 10 de abril, data em que começou a correr o prazo constitucional de 60 dias para a emissão do parecer prévio, em sessão do Pleno do dia 7 de junho.

Em sua análise, o conselheiro José Carlos Pacheco, relator da matéria, observa o cumprimento às normas constitucionais, legais, e regulamentares na execução dos orçamentos públicos; dos programas previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o atingimento de metas em consonância com o Plano Plurianual e com a LDO; e o reflexo da administração financeira e orçamentária estadual no desenvolvimento



Valdelei Rouver

CONTAS ANUAIS: documento foi entregue ao presidente Otávio Gilson dos Santos dentro do prazo constitucional

econômico e social catarinense.

As Contas Anuais reúnem os balanços do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas e consolida os resultados de receitas e despesas dos órgãos que integram a administração pública do Estado. O documento também considera os procedimentos adotados pela administração estadual para sanar as oito ressalvas e 15 recomendações apontadas nas Contas/2004, no ano passado.

Informações presentes no relatório técnico, que acompanha o parecer prévio

- observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos;
- cumprimento dos programas previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e ao atingimento de metas, em consonância com o Plano Plurianual e com a LDO;
- reflexo da administração financeira e orçamentária estadual no desenvolvimento econômico e social catarinense.

FONTE: LEI COMPLEMENTAR N.º 202/00

Contra-razões

Concluído o projeto de parecer, o Governador pode apresentar "contra-razões ou esclarecimentos", no prazo de cinco dias do recebimento do documento. Se a manifestação do governador implicar na alteração do projeto, o relator distribuirá um exemplar do documento aos demais conselheiros e auditores e ao procurador geral, 24 horas antes da sessão em que o processo for apreciado.

FONTE: ART. 78 DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/SC

Órgão reivindica aumento do repasse de recursos pelo Executivo

Ofício entregue ao secretário da Fazenda, no dia 10 de abril, formalizou pedido do Tribunal de Contas para alteração da participação do Órgão na receita líquida disponível do Estado — dos atuais 1,2% para 1,5%. "É para assegurar o cumprimento da missão constitucional atribuída a este Tribunal, garantindo, ainda, maior eficiência, eficácia e efetividade nas suas ações relativas ao controle externo", enfatizou o presidente Otávio Gilson dos Santos.

No documento, Santos ressalta que o índice é o mesmo de 12 anos atrás, período em que o TCE fiscalizava menos municípios — atualmente são examinadas cerca de 2 mil unidades gestoras do Estado e dos 293 municípios catarinenses — e não tinha as atribuições de verificar, por exemplo, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e das emendas constitucionais, que tratam da aplicação de recursos públicos no ensino fundamental e na saúde.

Saiba Mais

Receita Líquida Disponível (RLD) - É a receita total do Tesouro do Estado, deduzidas as operações de crédito, convênios, ajuste e acordos administrativos, transferências constitucionais aos municípios e a receita proveniente da contribuição social do salário-educação.

FONTE: PARA ONDE VAI O SEU DINHEIRO 3, PUBLICAÇÃO EDITADA PELO TCE/SC

Para onde vai o seu dinheiro 3: versão simplificada facilita compreensão

A Corte catarinense editou o terceiro número da série "Para onde vai o seu dinheiro" — versão simplificada do parecer prévio emitido pelo Tribunal sobre as contas do governo do Estado relativas ao exercício de 2004.

Mais do que o cumprimento de um dispositivo constitucional, a obra explica, de forma clara e objetiva, como foram aplicados os recursos públicos pela administração estadual, na tentativa de garantir a transparência da gestão pública e de promover a cidadania.



Na próxima edição, o Informação trará matéria especial sobre o parecer prévio do TCE para as Contas/2005 do Governo do Estado

Secretaria da Fazenda atende recomendações

Ao entregar a prestação de Contas/2005, o secretário da Fazenda, Max Bornholdt falou dos principais indicadores de desempenho da execução orçamentária, financeira e contábil. Salientou que, este ano, o documento contempla um capítulo com informações sociais, que revelam os investimentos de recursos públicos em benefício da sociedade.

A providência, segundo a Fazenda, atende a observações do conselheiro Moacir Bertoli que foi relator das Contas/2003. Na ocasião, Bertoli enfatizou a necessidade do Governo direcionar suas ações para as principais demandas sociais, em especial, nas áreas de habitação, saneamento, segurança e geração de empregos.

Para atender outra recomendação do Tribunal, desta vez feita na análise das Contas/2004 — o relator foi o conselheiro Otávio Gilson dos Santos — o secretário ainda anunciou que, em 2005, a Administração Estadual promoveu um controle maior e mais detalhado dos resultados dos programas de governo. É que, no parecer prévio do ano passado, o TCE recomendou a implementação de um sistema eficiente e integrado de acompanhamento dessas iniciativas "disponibilizando os resultados à sociedade".

Modernização

TCE catarinense dá início a ações previstas no Promoex

Recursos serão investidos no fortalecimento da fiscalização

Ampliar a interação com a sociedade e com as instituições públicas, a qualificação técnica e tecnológica e a modernização gerencial são metas do Tribunal de Contas de Santa Catarina que deverão ser alcançadas com o Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros — Promoex.

O TCE/SC considera fundamental a produção e a difusão de conhecimentos, que contribuam à melhoria da gestão de recursos públicos, medidas que devem estar aliadas ao desenvolvimento de atividades em sintonia com as expectativas dos cidadãos.

Com a implantação de ações listadas como prioritárias dentro do Promoex, a Corte catarinense



CONVÊNIO: presidente do BID, Luiz Alberto Moreno (E) e ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo (D), em Belo Horizonte

deseja ser reconhecida como uma instituição que avalia a economicidade, a eficiência e a efetividade na gestão dos recursos públicos, através de modernos procedimentos de auditoria e de fiscalização.

“Penso que o momento é de fortalecer as instituições. O Brasil passa por uma fase de desconfiança política e os Tribunais

de Contas não estão fora desse clima. Atirar pedras é muito fácil. O difícil é aproveitar essas pedras para construir instituições mais sólidas”, afirmou o presidente do Instituto Ruy Barbosa e conselheiro do TCE/SC, Salomão Ribas Junior. O IRB e a Atricon vão coordenar a implantação da Rede Nacional e Portal dos TCs, ações previstas no Promoex.

Investimentos em servidores, informática e veículos estão entre as metas

Para prestar melhores serviços à sociedade, o TCE/SC vai intensificar, já a partir deste ano, a capacitação de seus servidores, especialmente em técnicas de auditoria e de fiscalização.

Entre as ações que serão iniciadas estão a estruturação do Instituto de Contas, com programa de capacitação elaborado, e a implementação de uma sistemática de avaliação de desempenho individual.

A realização de investimentos em informática e veículos também será prioridade. Está prevista a atualização do parque tecnológico do Tribunal de Contas com a substituição dos equipamentos defasados e a aquisição de notebooks.

Quadro 1: Diretrizes apontadas no Planejamento Estratégico

- **acessibilidade:** disponibilização de dados, informações e conhecimentos à sociedade;
- **transparência:** garantia de evidência à sociedade dos procedimentos, atos e resultados do TCE;
- **comunicabilidade:** proporcionar à sociedade o conhecimento das atribuições exercidas e das atividades desenvolvidas, em linguagem clara e objetiva;
- **interatividade:** submeter os processos e os procedimentos adotados a críticas e a sugestões internas e externas;
- **tempestividade:** proferir decisões em tempo oportuno;
- **integração:** as atividades devem ser decorrentes de esforços internos e externos;
- **uniformização:** adoção de critérios para a uniformização dos procedimentos e das decisões.

Iniciativas visam melhor eficiência e eficácia

A Corte catarinense elegeu como prioridade para este ano a avaliação dos métodos de controle externo utilizados, objetivando melhor eficiência e eficácia. A idéia é agilizar, reduzir custos e padronizar os procedimentos, contribuindo, assim, para a correta aplicação dos recursos públicos.

A reanálise dos procedimentos deverá atingir os trabalhos de fiscalização, auditorias e controle de processos. O Tribunal de Contas quer ampliar as práticas de auditorias operacionais — essenciais para a verificação

de desempenho e da operação dos diversos órgãos — a partir da utilização de instrumentos técnicos e de modelos estatísticos.

Também está previsto o desenvolvimento de sistema informatizado para o acompanhamento do cumprimento das decisões, verificando-se se as unidades fiscalizadas estão seguindo as determinações e orientações emanadas das decisões do TCE.

Essas metas perseguem a reorientação do foco de atuação do Tribunal catarinense,

conforme diretrizes destacadas no planejamento estratégico do Órgão, realizado ao final de 2002, já na perspectiva de realização do Promoex (quadro 1).

Para os cidadãos, uma oportunidade de poder contar com um órgão mais ágil e mais aberto às demandas, dando resposta em um menor espaço de tempo, e voltado para os problemas concretos da administração pública, principalmente os relacionados aos montantes de recursos aplicados e aos efeitos da gestão para a comunidade.

União sinaliza suplementação em mais R\$ 14 milhões

Ao todo, serão investidos R\$ 186,7 milhões em três anos, distribuídos entre todas as Cortes de Contas brasileiras. Desse valor, R\$ 112 milhões serão financiados pelo BID e repassados pela União (quadro 2 e Saiba Mais).

Nestes três anos, o TCE/SC vai aplicar R\$ 5.598.132,00 no Programa. Desse valor, R\$ 3.358.879,20 são provenientes da instituição financeira internacional e R\$ 2.239.252,80 da contrapartida local (quadro 3).

Para a execução do Promoex, o Governo Federal vai destinar, em 2006, R\$ 13.957.995,00, recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, obtidos a partir de contrato de financiamento firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Mas o secretário-executivo adjunto do Ministério do Planejamento, Luís Inácio Adams, revelou, em abril, a possibilidade da União abrir crédito suple-

mentar no Orçamento deste ano em mais R\$ 14 milhões, aporte considerado fundamental para dar velocidade às ações (quadro 4).

Na Lei nº 13.672, de 9 de janeiro, que estima a receita e fixa a despesa do Governo do Estado para o atual exercício, estão previstas dotações orçamentárias na ordem de R\$ 1,72 milhão para o Tribunal de Contas de Santa Catarina iniciar a implantação do Programa.

Grupos	TCs			Valor por TC (US\$)	Valor Contrapartida (US\$)
1	TCE/AC TCE/AP	TCE/CE TCE/RO	TCE/RR TCE/TO	995 mil	382 mil
2	TCE/AL TCE/AM TCM/CE TCM/GO TCE/MA	TCE/MS TCE/MT TCE/PA TCM/PA	TCE/PB TCE/PI TCE/RN TCE/SE	1.336 mil	513 mil
3	TCE/BA TCM/BA TCDF	TCE/ES TCE/GO TCE/PE	TCM/RJ TCE/SC TCM/SP	1.930 mil	741 mil
4	TCE/MG TCE/PR	TCE/RJ TCE/RS	TCE/SP	2.715 mil	1.042 mil

FONTE: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Saiba Mais

A divisão de recursos entre os Tribunais de Contas para a implantação do Promoex levou em consideração os seguintes aspectos:

- porte do Tribunal de Contas: orçamento e número de funcionários;
- demanda de fiscalização: total orçamentário dos órgãos fiscalizados e número de unidades fiscalizadas.

Programa prevê a integração entre os Tribunais de Contas

As iniciativas para a melhoria da fiscalização não param por aí. O Promoex contempla, ainda, ações que visam estreitar a relação entre os Tribunais de Contas do Brasil, inclusive com a criação de uma rede nacional de informações.

O objetivo é permitir a uniformização dos procedimentos no exame das contas governamentais e dos atos praticados pelos gestores públicos, a partir da realização de intercâmbio de informação, da identificação de soluções

e da definição de modelos de compartilhamento.

A participação na pactuação de conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal está entre as prioridades, em virtude de dificuldades de consolidação das informações relativas ao cumprimento da LRF, além da intensificação das relações entre os governos e as instituições, através da celebração de convênios para uma atuação conjunta, especialmente, no combate à corrupção.

Quadro 3: Investimentos já feitos pelo TCE/SC

O TCE/SC já aplicou, como contrapartida antecipada, R\$ 494.564,55. Os recursos foram investidos, principalmente, na reforma do auditório do Órgão, ampliando seu uso, na impressão da publicação "Para onde vai o seu dinheiro 2" e da apostila do 8º Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, no treinamento dos jurisdicionados, na aquisição de equipamentos de informática.

Quadro 4: Recursos

Apesar de terem sido assinados os convênios entre o Ministério do Planejamento e as Cortes brasileiras, atos firmados em Belo Horizonte, no mês de abril, o aporte de recursos aos Tribunais de Contas ainda depende da publicação de decreto com a programação financeira da União para 2006.

Resumo das ações que serão iniciadas este ano

- aperfeiçoamento dos métodos de controle externo;
- redesenho dos procedimentos de fiscalização, contemplando o cumprimento da LRF;
- desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia de informação;
- adequação da política e gestão de pessoal;
- intercâmbio de informação entre os TCs e o Governo Federal;
- celebração de convênios com poderes e órgãos para uma atuação conjunta no combate à corrupção

FONTE: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Principais etapas do Promoex

Data	Ação
14/09/2005	* Assinatura do contrato de financiamento entre o BID e o Governo Federal * Assinatura de convênio entre o IRB e o Governo Federal, formalizando a participação da entidade no Programa * Assinatura de convênio entre a Atricon e o Governo Federal, formalizando a participação da entidade no Programa
03/04/2006	Assinatura de convênio para a implementação do Promoex entre os Tribunais de Contas e o Governo Federal.
A partir de 08/05/2006	Transferências de recursos aos Tribunais de Contas O TCE/SC já recebeu R\$ 55 mil através de medida provisória do Governo Federal que abriu créditos orçamentários. A complementação da primeira parcela, em torno de R\$ 200 mil, será destinada após a sanção do orçamento e a publicação da programação financeira. Para o restante do ano, mais duas parcelas de aproximadamente R\$ 300 mil estão previstas.
Maio/2006	Publicação de decreto com a programação financeira da União para 2006 para o aporte de recursos aos Tribunais de Contas Será possível saber o valor que será efetivamente destinado ao Promoex em 2006 e qual a composição desses recursos, se serão incluídas em despesas de capital ou em despesas correntes.
Entre maio e junho/2006	Celebração dos termos de cooperação entre os Tribunais de Contas, a Atricon e o IRB para a realização dos componentes nacionais, ou seja, dos produtos que interessam a todas as Cortes de Contas e ao Governo Federal, como a Rede Nacional e o Portal dos TCs. A coordenação ficará sob a responsabilidade das entidades, mas seus custos serão arcados pelos TCs, mediante repasse via convênio.

OBS.: a liberação de parcelas vai depender da comprovação da aplicação dos recursos e da adimplência dos TCs e dos governos estaduais com prestações de contas de convênios, com o cumprimento de metas e limites fiscais e com a regularidade perante ao fisco federal.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA 1955-2005 50 ANOS

Seminário Internacional sobre Corrupção marca a programação comemorativa

Debates ocorreram em Florianópolis, no mês de março, num momento de intensa crise política no Brasil

O Tribunal de Contas de Santa Catarina promoveu, entre os dias 27 e 29 de março, o "Seminário Internacional: Corrupção e Sociedade". O evento,

realizado em Florianópolis, buscou ampliar o debate sobre a importância da aplicação dos mecanismos já existentes e da criação de novos para combater a corrupção,

num momento de intensa crise política no Brasil, provocada por diversas denúncias que atingem a administração pública.

Com a proposta de refletir a eficácia dos instrumentos legislativos, econômicos e do aparato público e privado, destinados ao combate de casos lesivos aos cofres públicos, estiveram em discussão os aspectos jurídicos e econômicos da corrupção, a importância da atuação da imprensa, dos órgãos de controle e da fiscalização pela população para coibir atos ilícitos, além da necessidade de reforma política para prevenir danos ao erário.

A iniciativa, promovida em conjunto com o Instituto Ruy Barbosa, integrou a programação alusiva aos 50 anos de existência da Corte catarinense. Foram parceiros do evento, o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, a Câmara de Vereadores de Florianópolis, as associações dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUL), Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e Nacional do Ministério Público de Contas (Amppcom).



REPRESENTAÇÃO: evento contou com a participação de membros de órgãos de controle da América Latina, Europa e África

Solenidade de abertura reuniu cerca de 700 pessoas

Cerca de 700 pessoas, entre autoridades federais, estaduais, municipais e do exterior, prestigiaram a abertura do Seminário Internacional, na noite do dia 27 de março. Durante a solenidade, o presidente do TCE de Santa Catarina, Otávio Gilson dos Santos, ressaltou a necessidade do aprimoramento do papel de orientação e de fiscalização dos gastos públicos para coibir casos de corrupção. "O Brasil começa a se cansar do que assiste diariamente e corre o grave risco de passar a não se surpreender. O exercício

da cidadania e a dignidade do povo estão abalados", enfatizou o conselheiro.

Santos enalteceu a significativa representação das Cortes de Contas do Brasil e do mundo. "Expressa um legítimo desejo e a consciência do dever de interagir e de cooperar mutuamente para conhecer melhor a dinâmica da corrupção e preveni-la", ressaltou, afirmando que o número de inscritos "reitera a exigência de explorar, com



"Cada vez mais a transparência das ações governamentais se justifica. Se os pilhadores dos cofres públicos continuarem impunes, toda uma geração de brasileiros se sentirá incapaz de diferenciar o mau caráter do homem de bem, pois, aos olhos duplamente vendados da Justiça, eles são absolutamente iguais".

Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, durante a abertura do evento

mais veemência, os meios de controle social e, também, a grande disposição em participar e contribuir com a necessária reforma política de que precisa o País".

Sociedade exige respostas rápidas

Na solenidade de abertura, o presidente do Instituto Ruy Barbosa, conselheiro do TCE/SC, Salomão Ribas Junior, destacou que a sociedade quer dos órgãos de controle ações energéticas e punições severas para condutas irregulares. "As pessoas comuns não aceitam que a falta de interação ou de cooperação dos órgãos públicos conduza à impunidade".

Para ele, "os dias em que vivemos exigem que pensemos o fenômeno da corrupção sob os aspectos político, porque solapa a democracia, econômico, porque dilapida o erário, ético, porque destrói a vida em comunidade, e social, porque desvia recursos públicos em benefício de poucos", enfatizou.

Transmissão

O Seminário Internacional foi transmitido, ao vivo, via Internet, pelo link disponibilizado no endereço eletrônico www.tce.sc.gov.br. Delegação de Moçambique em missão no Brasil, no período, também participou do evento. Cerca de 30 representantes do país africano assistiram às palestras proferidas nos dias 28 e 29 de março, através de videoconferência, no Salão Nobre da Escola de Administração Fazendária, em Brasília.

50 anos

Temas foram abordados por estudiosos do Brasil e do mundo

Palestras discutiram as causas, as conseqüências e a prevenção ao desvio do dinheiro público

Em dois dias de palestras, estudiosos e representantes de instituições e de órgãos governamentais e não-governamentais relacionados ao combate da corrupção buscaram despertar o interesse popular pelos mecanismos de controle dos atos de gestão. O evento também foi essencial para uma reflexão do que está sendo feito e do que ainda é necessário fazer para prevenir e combater o desvio do dinheiro público.

Para se ter uma idéia do nível dos trabalhos, os painéis contaram com a participação do presidente



INTERCÂMBIO: presidente do Tribunal de Contas europeu (1º E) considera essencial a atuação conjunta de cientistas e especialistas

do Tribunal de Contas Europeu, Hubert Weber, dos ministros do TCU, Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler, do procurador geral do TCU, Lucas Rocha Furtado, do então ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, do chefe do Ministério Público estadual, Pedro Sérgio Steil, e do procurador da República, Celso Três.

Também foram palestrantes, o senador Jorge Bornhausen, os presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Rodrigo Collaço, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, e os professores Antônio Arias, da Sindicatura de Contas de Astúrias (Espanha) e Pedro Nevado, da Universidade de Salamanca.

“Eficácia dos mecanismos de controle é necessária”, ressalta Weber

Iniciativas do Tribunal de Contas Europeu para combater irregularidades, fraude e corrupção foram apresentadas pelo presidente da Instituição, Hubert Weber. Ao proferir a palestra de abertura, Weber citou algumas ações adotadas pelo Órgão, ressaltando a necessidade da realização de auditorias de gestão financeira

que “pressupõe relação de confiança das discussões entre auditor e auditado”.

O presidente da Corte europeia defende a implantação de instrumentos voltados à obtenção de maior transparência e abertura do setor público, aliada a uma gestão sistemática e constante da informação. “Do contrário, tal informação

só servirá para esclarecer uma atuação corrupta quando esta já tiver acontecido”.

Ele considera essencial a atuação conjunta de cientistas e especialistas em corrupção e destacou a importância da contribuição de eventos como o Seminário Internacional “para fomentar um intercâmbio de idéias e de experiências”.

Reforma política: prevenção à corrupção

A reforma política como instrumento de combate a práticas ilícitas foi um dos temas em debate. O senador Jorge Bornhausen defendeu a mudança político, eleitoral e constitucional para “frear a corrupção”. Durante o painel, o senador catarinense destacou pontos de projeto de sua autoria, que propõe a redução de gastos em campanha eleitoral e as possibilidades de abuso de poder econômico.

A fidelidade por filiação; a alteração dos prazos de convenções; a transformação do candidato solidário nas contas; a realização de doações somente através de cheques e de transferência bancária; a transparência das contas dos candidatos; e a proibição de boca de urna, do uso de cartazes, camisetas e da realização de showmícios, também são considerados por ele essenciais para a prevenção da corrupção.



“A fidelidade por filiação seria a penalidade máxima para um político. Teria evitado esse troca-troca e essa vergonha eleitoral que foi o mensaleiro”.

Senador da República, Jorge Bornhausen

Palestrantes destacaram elementos que fomentam fraudes

Ao falar sobre o financiamento de campanhas eleitorais, controle e prestação de contas, o ministro do TCU, Ubiratan Aguiar aproveitou para alertar a população para o acompanhamento e fiscalização das doações e dos gastos eleitorais.

Para uma maior transparência da atividade em nome do interesse

público e para resguardar os profissionais, os agentes e as instituições sérias, o presidente da OAB, Roberto Busato, aposta na regulamentação do lobby. “Não é mais possível adiá-la, sob pena de submetermos a nação a constrangimentos constantes e sucessivos”, enfatizou, ao se referir aos episódios que

envolveram os afastamentos do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e do presidente Fernando Collor de Mello, a CPI dos Anões do Orçamento, entre outros.

Também participaram do painel os presidentes da AMB — Associação dos Magistrados Brasileiros —, Rodrigo Collaço, da Assembléia Legislativa de

Santa Catarina, Júlio Garcia, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Victor Faccioni, o deputado estadual João Henrique Blasi, o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado, Pedro Decomain, e o conselheiro do Tribunal de Contas de Madri, Ramon Muñoz Alvarez.

50 anos

Campanha “Operação Eleições Limpas”

Na ocasião, Collaço, da AMB, anunciou o lançamento da campanha “Operação Eleições Limpas”, deflagrada no dia 10 de maio. Na primeira etapa serão distribuídas 100 mil cartilhas para juízes e escolas do Brasil, contendo instruções sobre o que pode e o que não pode na campanha

eleitoral. São 20 regras sobre arrecadação de recursos, limite de gastos, doações e seus limites, eventos para levantar fundos, sobras de campanha e seu destino, onde o dinheiro pode ser aplicado, informações à Justiça, comitês financeiros e exame das prestações de contas.

Manoel Bento



“A participação dos cidadãos é essencial para evitar a utilização ilegal de recursos públicos em campanhas, como a compra de votos. Qualquer cidadão tem o direito de saber quem está financiando quem, até para decidir em quem votar”.

Ministro do TCU, Ubiratan Aguiar

Manoel Bento



“Com a utilização da urna eletrônica, conseguimos eliminar grande parte da fraude e da corrupção na política. Não é suficiente, mas é o início”.

Presidente da AMB, Rodrigo Collaço

Manoel Bento



“Mais que uma reforma política, precisamos de uma reforma da política. Não basta rever regras, é necessário transformar os próprios agentes políticos, numa reforma efetivamente de mentalidades”.

Presidente da OAB, Roberto Busato

Manoel Bento



“A corrupção tira mais de R\$ 100 bilhões por ano dos brasileiros. Essa corrupção está causando sérios prejuízos aos interesses públicos”.

Presidente da Atricon, conselheiro do TCE/RS, Victor Faccioni

Vídeo mostra ações para incentivar a população na tarefa de controlar os gastos públicos

No painel que abordou a atuação da imprensa e do cidadão para coibir casos de corrupção, o presidente do Instituto Ruy Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Junior, apresentou um audiovisual de ações realizadas pelo IRB e pelo TCE/SC para incentivar a participação da sociedade na tarefa da fiscalização da administração pública.

Foram exibidas as publicações

Manoel Bento



TRANSPARÊNCIA: foram apresentadas iniciativas do IRB e do TCE/SC que podem servir de exemplo para as demais Cortes brasileiras

“Para Onde Vai o Seu Dinheiro” — versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado —, “TCE - Controle Público e Cidadania” — que explica o funcionamento do Órgão — e as iniciativas desenvolvidas com o Ministério Público de Santa Catarina, como o filme e a cartilha “O que você tem a ver com a corrupção?”, e com a Transparência Brasil, como os aplicativos voltados à fiscalização de licitações públicas.

Também foi apresentado o novo Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) — ferramenta já em operação para maior transparência da gestão pública — e o “Glossário” com os termos mais comuns usados pelos Tribunais de Contas, iniciativa do IRB.

Aspectos jurídicos e econômicos em discussão

O Seminário Internacional também debateu os aspectos jurídicos e econômicos da corrupção. O ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, Lincoln Magalhães da Rocha, presidiu as palestras proferidas pelo conselheiro da Corte de Contas de Astúrias (Espanha), Antonio Arias Rodrigues, pelo procurador geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, e pelo professor do curso de doutorado da Universidade de Salamanca, Pedro Nevado.

Manoel Bento



“Temos que melhorar a gestão pública, sem negligenciar a legalidade”.

Procurador geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado

Manoel Bento



“A distância entre a legalidade e a realidade provocam a corrupção. É um absurdo a convivência natural que já se tem com a corrupção. Não é preciso criar novas ferramentas para o controle da corrupção, mas utilizar as já existentes”.

Professor do curso de doutorado da Universidade de Salamanca, Pedro Nevado

Manoel Bento



“Dentro das possibilidades de conduta antética, a maior probabilidade são as tendências de favorecer pequenos interesses pessoais, de familiares ou de grupos com os quais o funcionário se identifique. Um desvalor ao interesse público”.

Conselheiro do Tribunal de Contas de Astúrias, Antonio Arias Rodrigues

Controle Social: comunicação, imprensa e o cidadão

A ampla disponibilização de informações públicas pelos órgãos de imprensa para a operação do controle social das gestões governamentais foi defendida pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azêdo, e pelo assessor de imprensa da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), Ricardo Pedreira.

Para Pedreira, a atuação da imprensa não deve estar focada, apenas, na denúncia de casos de corrupção, mas no apontamento de soluções, na motivação e na mobilização da sociedade no combate às irregularidades com dinheiro público.

Maurício Azêdo registrou os avanços ocorridos no que se refere à democratização e pluralidade da oferta das informações. Para ele, a ampliação da competitividade entre os meios de comunicação de massa e a existência de televisões públicas, por exemplo, têm colaborado para o acesso imediato a questões importantes, como é o caso das Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional.

Manoel Bento



“A maior oferta de informações possibilita ao cidadão tomar posição, inclusive, na hora de votar”

Presidente da ABI, Maurício Azêdo

Manoel Bento



“Os profissionais de imprensa devem informar os cidadãos não apenas os seus direitos, mas os seus deveres. O livre acesso às informações é o melhor remédio contra a corrupção”.

Assessor de imprensa da ANJ, Ricardo Pedreira

Órgãos de Controle: cooperação e interação

A necessidade de criação de novos mecanismos de controle dos atos da gestão pública foi ressaltada pelo então ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, no painel sobre a interação dos órgãos de controle público, ocasião em que aproveitou para lançar desafios.

Apontou como essenciais a combinação entre controle da legalidade e de resultados dos atos de gestão aliada ao equilíbrio entre orientação e punição, o desenvolvimento de

indicadores para a mensuração da corrupção e a ampliação da relação com os meios de comunicação e sociedade.

Junto com Pires, participaram do painel, o procurador geral do Ministério Público de Santa Catarina, Pedro Steil, o procurador da República, Celso Antonio Três, o chefe da Controladoria Geral da União no Estado, Nivaldo Germano, e o secretário permanente dos Tribunais de Contas da República Argentina, Ruben Edgardo Quijano.



Manoel Bento

“Nada é mais estimulador para a corrupção do que a impunidade. Mas o problema não se restringe ao Brasil ou à América Latina. É um fenômeno que pertence ao universo contemporâneo”.

Ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires



Manoel Bento

“Para acabar com o enriquecimento ilícito é necessário mudança de mentalidade. Não tem como ficar rico na política”.

Procurador da República, Celso Três



Manoel Bento

“A co-responsabilidade da sociedade civil com os órgãos fiscalizadores é um fator extremamente importante na luta para que a corrupção seja reduzida a patamares ínfimos”.

Procurador do MP/SC, Pedro Sérgio Steil

Palestra final defende a utilização de mecanismos já existentes

A mensagem final do “Seminário Internacional: Corrupção e Sociedade” foi transmitida pelo ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, que defendeu a utilização de mecanismos já existentes pelos órgãos de controle para prevenir e combater a corrupção. “Não é necessária a criação de novas leis ou de novos instrumentos de controle. É preciso fazer funcionar o sistema existente”.



Manoel Bento

ZYMLER: Ministro do TCU

Nepotismo X Poder de nomeação



Manoel Bento

Na oportunidade, o secretário geral da Transparência Brasil, Cláudio Abramo, fez questão de fazer uma avaliação sobre as práticas de nepotismo. Ele considera essencial a redução do poder de nomeação nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em âmbito federal, estadual e municipal, ao invés da simples vedação da possibilidade de contratação de parentes. “Se reduziria drasticamente o estímulo corruptor”, disse, ao atribuir a essa prática o escândalo dos Correios.



Manoel Bento

Exposição

Durante o Seminário, o TCE/SC fez uma exposição de documentos históricos, fotografias, medalhas, placas, legislações, livros e objetos para mostrar os principais fatos que marcaram a história do Órgão.

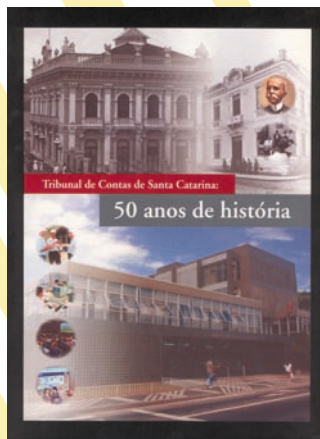
50 anos

Corte catarinense lança publicação sobre os 50 anos do Órgão

Obra mostra os principais fatos ocorridos desde 4 de novembro de 1955 e propõe uma reflexão para o futuro

A Corte catarinense lançou, no Seminário Internacional, a publicação “Tribunal de Contas de Santa Catarina: 50 anos de história”, livro sobre os principais fatos ocorridos desde 4 de novembro de 1955 — data de criação do Órgão —, passando por 6 de fevereiro de 1956 — data em que o Tribunal foi instalado com a missão de evitar o desperdício do dinheiro público — até os dias atuais.

Em 243 páginas, a obra resgata acontecimentos importantes da trajetória do TCE/SC — a partir de pesquisa histórica e depoimentos de conselheiros e servidores aposentados, dos atuais membros do corpo deliberativo e de servidores — e propõe uma reflexão sobre o Tribunal de Contas do futuro. Uma instituição que deverá estar ainda mais focada nas demandas da sociedade, principalmente quanto à interação e à atuação dos órgãos de fiscalização.



AVANÇO: livro também relata o processo de melhoria dos órgãos de controle dos gastos públicos no Brasil

Na publicação, o presidente Otávio Gilson dos Santos enaltece o trabalho dos servidores, conselheiros e ex-presidentes, considerado fundamental para capacitar o Órgão catarinense como uma instituição exemplar. A obra também relata o avanço do controle de gastos públicos no Brasil. “Mostra a importância dos Tribunais de Contas e destaca atos de governantes que marcaram a história das Cortes”, ressaltou Santos.

Livro faz relação com o contexto político do País

A trajetória do Tribunal catarinense foi contada, em seis capítulos, a partir da contextualização dos principais fatos políticos ocorridos no Brasil nestas cinco décadas, e da utilização de aquarelas e de fotografias.

O primeiro capítulo destaca as primeiras cortes do Brasil e do mundo. O segundo conta as ações para a criação do TCE, cuja lei foi motivo de intensos debates na Assembleia Legislativa. O terceiro capítulo resalta as iniciativas da Corte na busca da profissionalização e

aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pelo Órgão.

Os aspectos essenciais para a melhoria da fiscalização, como a ampliação do quadro de pessoal e a nova sede, são contados no capítulo quarto. No quinto, é feita uma análise do fortalecimento dos órgãos de controle, a partir da Constituição Federal de 1988. O sexto capítulo aborda a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, criada para uma maior transparência dos atos de gestão pública, e propõe uma reflexão sobre o futuro dos Tribunais de Contas.

Medalha do cinquentenário é entregue a 17 personalidades

Autoridades e personalidades que contribuíram com a atuação da Corte de Contas catarinense e com a atividade de controle externo no Brasil e no mundo foram agraciadas com a “Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina”, durante a realização do Seminário Internacional.

Entre os homenageados estavam os presidentes do Tribunal de Contas Europeu, Hubert Weber, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores, Gustavo Sciolla Avedaño, do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da República Argentina, conselheiro Rubén Edgardo Quijano, e do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar.

A medalha foi entregue, ainda, aos presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Victor José

“O Tribunal de Contas de Santa Catarina chegou aos 50 anos reconhecido no Brasil e no mundo, apesar da função de controle não ser ‘muito simpática’, pois estamos permanentemente expostos a críticas construtivas e destrutivas”.

Membro do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da República Argentina, conselheiro Rubén Edgardo Quijano



Manoel Bento

Faccioni, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, Francisco de Souza Andrade Neto, da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, e ao presidente de Contas de Angola, conselheiro Julião Antonio.

Duas personalidades de Santa Catarina também foram agraciadas: o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Pedro Manoel Abreu, e o arcebispo de Florianópolis, Dom Murilo Krieger.



Manoel Bento

“Hoje, nos orgulhamos de homenagear destacadas personalidades ligadas à função primeira do Tribunal: o Controle Externo”.

Presidente do TCE/SC, Otávio Gilson dos Santos



Manoel Bento

“O resgate dos fatos passados servirá de base para a construção do Tribunal de Contas que desejamos no futuro: cada vez mais próximo da sociedade e vigilante na fiscalização de recursos públicos”.

Vice-presidente do TCE/SC, José Carlos Pacheco, presidente da Comissão dos 50 anos

Homenageados

1. Hubert Weber – presidente do Tribunal de Contas Europeu
2. Gustavo Sciolla Avedaño – presidente da Olacefs
3. Rubén Edgardo Quijano – presidente do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da República Argentina
4. Julião Antonio – presidente de Contas de Angola
5. Ubiratan Aguiar – ministro do TCU
6. Benjamin Zymler – ministro do TCU
7. Lincoln Magalhães Rocha – ministro-substituto do TCU
8. Thiers Montebello – vice-presidente do IRB
9. Victor José Faccioni – presidente da Atricon
10. Francisco de Souza Andrade Neto – presidente da Abracom
11. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro – presidente da ASUL
12. Pedro Manoel Abreu – presidente do TJ/SC
13. Rodrigo Colação – presidente da AMB
14. Jorge Bornhausen – senador da República
15. Waldir Pires – ministro do Controle e da Transparência
16. Maurício Azêdo – presidente da ABI
17. Dom Murilo Krieger – arcebispo de Florianópolis

Orientação

9º Ciclo de Estudos atinge 2.428 gestores públicos

Capacitação reflete na melhoria das administrações e na agilização do trabalho do TCE

Mais de 2.400 gestores públicos dos 293 municípios catarinenses participaram do 9º Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal. A iniciativa, promovida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, buscou orientar prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e demais integrantes dos Executivos e dos Legislativos e debater temas considerados importantes para a correta aplicação dos recursos públicos.

Em 12 etapas realizadas entre os dias 7 de março e 5 de maio, técnicos do TCE prestaram esclarecimentos sobre aspectos essenciais à melhoria do desempenho das administrações, quanto à legalidade dos atos e à



DIÁLOGO: interação entre técnicos do Tribunal e agentes públicos

otimização dos resultados. Para o presidente do Órgão, Otávio Gilson dos Santos, “a orientação é a melhor forma de prevenir falhas e é fundamental para garantir um destino justo dos impostos recolhidos com tanto sacrifício pela população”.

Mais do que uma exposição de assuntos considerados importantes para uma correta administração pública é a oportunidade de diálogo direto entre os administradores municipais e conselheiros, auditores e técnicos especializados da Corte catarinense.

Pesquisa de opinião avalia TCE que anuncia implantação de 0800

O presidente Otávio Gilson dos Santos lançou, na abertura do 9º Ciclo, pesquisa de opinião que servirá de base para o aprimoramento das atividades do Tribunal de Contas do Estado. “As avaliações vão permitir a identificação de pontos da atuação do Tribunal que devam ser aperfeiçoados”, ressaltou o conselheiro, no dia 7 de março, em Criciúma.

Com a pesquisa, o Órgão quer ter uma noção do que os agentes públicos pensam sobre as ações de fiscalização, os resultados de auditorias, o comportamento dos auditores fiscais, a qualidade da análise das contas anuais e relatórios técnicos, a eficácia da aplicação das sanções, os serviços prestados, o novo sistema de fiscalização integrada de gestão (e-Sfinge) e quais as prioridades que devam nortear o trabalho do TCE catarinense.

Na ocasião, o presidente também anunciou a disposição de ampliar a aproximação do órgão fiscalizador com os cidadãos catarinenses com abertura de canal direto com

a sociedade. O objetivo é iniciar, ainda este ano, a implantação de um 0800, serviço que poderá, inclusive, receber denúncias de irregularidades na gestão do dinheiro público.

Participação

Cidade-Sede	Data	Prefeito	Vice-prefeito	Vereador	Técnico	Total
Criciúma	7 e 8/3	2	-	22	117	141
Tubarão	9 e 10/3	5	1	8	106	120
Maravilha	14 e 15/3	12	3	38	251	304
Chapecó	16 e 17/3	8	2	47	209	266
Itajaí	4 e 5/4	7	1	9	212	229
Jaraguá do Sul	6 e 7/4	3	-	14	196	213
Canoinhas	11 e 2/4	5	2	17	145	169
Florianópolis	18 e 19/4	5	2	18	138	163
Lages	25 e 26/4	3	-	22	111	136
Rio do Sul	27 e 28/4	6	3	22	210	241
Concórdia	2 e 3/5	8	2	40	157	208
Campos Novos	4 e 5/5	8	1	22	208	239
Total		72	17	279	2.060	2.428

FONTE: INSTITUTO DE CONTAS DO TCE/SC

Na próxima edição, o Informação trará matéria com resultado da pesquisa de opinião

Escolha de temas que ainda geram dúvidas

Na programação, informações sobre os estudos do Tribunal que visam a adoção de novos critérios para a apreciação das contas anuais prestadas pelos prefeitos; planos de cargos e vencimentos; regimes estatutários e celetista; admissões, aposentadorias e pensões e a estruturação e apreciação dos processos pelo TCE; funcionamento do controle interno; pregão presencial e eletrônico e registro de preços; contratação e execução de obras públicas e planta de valores.

Também foram dadas explicações sobre contas públicas, entre elas, os procedimentos que devem ser adotados pelos administradores para o equilíbrio orçamentário e financeiro, para o incremento da arrecadação e para a contabilização de receitas e despesas. Foi destacada, ainda, a importância das funções do vereador e da interação com o Tribunal de Contas para melhorar o controle dos gastos públicos. Numa parceria com o Ministério Público, foram enfocados os apontamentos sobre o sistema jurídico de responsabilidade dos agentes públicos e a responsabilidade civil do Estado.

LRF: instrumento para uma gestão responsável

O equilíbrio das contas públicas exige a adoção de procedimentos pelos administradores públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal resalta como princípio a existência de planejamento, transparência, definição e cumprimento de limites e metas de receita e despesa, operação de crédito e qualquer fator ou procedimento que possa comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Entre as ações, estão a elaboração do anexo de metas fiscais junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a quantificação adequada dos recursos orçamentários alocados na dotação reserva de contingência, a utilização da limitação de empenho, a elaboração sistêmica da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, ainda, conservação adequada do patrimônio público.

Orientação

Estudo levanta novos critérios para análise das contas municipais

O TCE está concluindo os estudos que visam à adoção de novos critérios para a apreciação das contas municipais. A proposta deverá contemplar 11 novas restrições, elevando para 17 o número de fatores que podem levar à rejeição das contas dos prefeitos. As modificações deverão ocorrer nos critérios de ordem constitucional e de ordem legal.

Também deverão ser listados critérios para o julgamento da contas dos administradores municipais, seja de fundos, fundações ou autarquias, como dos presidentes das Câmaras de Vereadores. As regras serão baseadas na verificação da obediência às normas constitucionais



PAULO CÉSAR SALUM: mudanças têm de passar pelo Pleno

(28 restrições); dos dispositivos legais (62 restrições); e das normas regulamentares (8 restrições).

As câmaras municipais, quando possuem autonomia financeira e orçamentária, também prestam contas à Corte catarinense, mas isso não as dispensam de remeterem, mensalmente, balancetes aos Executivos, para fins de incorporação de seus dados ao sistema de controle interno e à contabilidade geral dos municípios.

Restrições de ordem constitucional

- realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais;
- abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;
- transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa;
- admissão de servidores para cargo efetivo ou emprego público sem a realização de concurso;
- nomeação para cargo em comissão para exercer atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento;
- ausência de sistema de controle interno.

Restrições de ordem legal

- ocorrência de déficit financeiro resultante do déficit de execução orçamentária do exercício em exame, implicando no desequilíbrio das contas públicas;
- ausência de providências para a constituição do crédito tributário, ocasionando a decadência do direito de constituir o crédito tributário devido;
- falta de providências para cobrança da dívida ativa, ocasionando a prescrição do direito de cobrar o crédito (tributário e não tributário) devido;
- abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes;
- não-observância de ordem cronológica da exigibilidade, por fonte diferenciada de recursos, quando do pagamento de despesas relativas à aquisição de bens e materiais, locações e contratação de obras e serviços.

Pregão: agilidade, economia e transparência

Uma modalidade de licitação ainda pouco conhecida pelos administradores públicos municipais — o Pregão — pode ser aplicada para compras de bens e contratações de serviços considerados comuns, até então realizadas exclusivamente por meio das modalidades de concorrência, tomada de preços e convite.

As vantagens para a Administração Pública vão desde a redução significativa do período para realização da

licitação, dos preços e dos custos operacionais, passando pela transparência nas contratações públicas até uma maior agilidade no atendimento às demandas da comunidade.

Para adotar tal modalidade, é recomendado que o município promova regulamentação, por meio de decreto do chefe do Executivo, especialmente para indicar os bens e serviços que podem ser licitados, e a capacitação dos pregoeiros, através de cursos específicos.

Modalidades

Presencial - realizada em sessão pública com a presença física dos representantes dos licitantes e do governo municipal

Eletrônica - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação

Saiba Mais

Registro de preços - outro mecanismo criado para a agilidade e para a economia. É um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras que poderá ser utilizado tanto para a contratação de serviços quanto para aquisição de bens pela Administração Pública. A sua adoção requer planejamento em relação aos objetos desejados pela Administração e seu quantitativo estimado para o período de validade do registro, ou seja, pelo período de um ano.

Controle Interno: eficiência e eficácia dos atos de gestão

A implantação do Sistema de Controle Interno pelas prefeituras catarinenses assegura a eficiência e a eficácia dos atos de gestão. Embora tenha cunho fiscalizatório das atividades desenvolvidas pelos Poderes, órgãos, entidades e agentes dos municípios — criando condições para a operação do controle externo, exercido pelos Legislativos e pelo Tribunal de Contas —, esse instrumento tem papel preventivo, já que possibilita a detecção de equívocos, erros ou desvios, indicando, inclusive, a correção de rumos, com vistas ao cumprimento da legislação e ao atendimento das metas anteriormente fixadas.

Os servidores integrantes

do Sistema de Controle Interno devem ser habilitados para o desempenho da função. É fundamental que sua atividade e responsabilidade sejam previamente fixadas na lei que instituir este novo mecanismo.

Vale destacar que os Sistemas deveriam ter sido implantados pelas administrações municipais até o final do exercício de 2003. O descumprimento desse dispositivo implica na anotação em processos específicos, como, também, na imputação de sanções ao responsável pelo não atendimento legal. Existindo o Sistema de Controle Interno formalizado, será mais fácil a missão do controle externo.

Câmaras de Vereadores e TCE: cooperação para melhorar a fiscalização dos recursos

A atividade de fiscalização das contas públicas municipais exige interação entre o Tribunal de Contas e as Câmaras de Vereadores. Uma das atribuições do TCE é prestar auxílio aos Legislativos, mas sem qualquer subordinação hierárquica ou administrativa.

Entre as ações está a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo prefeito; a realização de auditorias e de inspeções solicitadas pelo Legislativo, por comissão técnica ou de inquérito; a prestação de informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial; e a comunicação da sustação de atos administrativos.

O Tribunal também disponibiliza decisões em consultas — Prejulgados —, munindo os vereadores de entendimentos do Órgão sobre matérias relacionadas à administração pública, e apura a ocorrência de irregularidades, a partir de representação formulada por agentes públicos.

Embora atue em auxílio às câmaras municipais, o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta



MARCELO B. COSTA: interação em favor da comunidade

e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, é competência exclusiva do Tribunal de Contas.

Obra pública: ação requer planejamento

A execução de obra pública, assim como os demais atos da administração pública, deve atender aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade.

É imprescindível a existência de estruturas básicas e normas seguras para que as prefeituras catarinenses alcancem dinamismo necessário ao perfeito desempenho de suas atividades e ao atendimento da demanda da comunidade.

Cada fase de uma obra deverá ser estudada, planejada e subdividida, não apenas para cumprir os aspectos legais e formais, mas para resultar em uma obra de boa qualidade, segura, adequada à finalidade e a um preço justo.

Atos de pessoal: foco no interesse público

A constituição de um plano de cargos e vencimentos, a instituição do regime jurídico e os procedimentos de admissões, aposentadorias e pensões devem ser realizados nos moldes do que determinam as normas legais vigentes e ser pautados no interesse público.

O estabelecimento de um plano de cargos e vencimentos exige lei autorizativa, que deverá conter as atribuições detalhadas de cada cargo existente, vencimento padrão do cargo, a habilitação e outros requisitos necessários para provimento e exercício de cada cargo. Tal ação deve ser planejada para evitar o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que as alterações propostas podem repercutir no comprometimento com os gastos de pessoal.

Com relação aos atos de admissão, o controle da legalidade é exercido pela Corte de Contas, para fins de registro, exceto nos casos de nomeações para os cargos comissionados. Já nos atos de aposentadorias e pensões por morte, o controle externo é exercido somente sobre aqueles benefícios que são pagos com recursos dos cofres públicos.

Nos casos de admissão, o TCE também apura se o ato foi praticado dentro dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e publicidade, se foi obedecida a ordem de classificação dos aprovados, o prazo de validade do certame, entre outros aspectos. A ausência de concurso, exceto para o preenchimento de cargos comissionados, implica na anulação do ato administrativo e na punição da autoridade

responsável.

Ao fiscalizar os atos de aposentadoria, o Tribunal de Contas verifica se foram adotados os requisitos constitucionais conforme sua modalidade de aposentadoria e os legais previstos na legislação própria de cada município. Também são analisadas a forma de pagamento dos proventos, se proporcionais ou integrais, e a base de cálculo utilizada.

Com relação à concessão de pensão por morte, é analisado o valor limite, de R\$ 2.668,15, estabelecido para os benefícios do regime de previdência social. Quando atingir tal valor, os proventos serão integrais e, quando ultrapassar, serão limitados, aplicando-se ao valor excedente o percentual de setenta por cento.

Imprensa colabora com a transparência

Tão importante quanto a orientação aos gestores públicos, o Ciclo de Estudos é uma oportunidade de aproximação do Tribunal de Contas de Santa Catarina com os órgãos de imprensa do interior do Estado, que têm a tarefa de disseminar a informação à sociedade, contribuindo, assim, para a transparência da gestão pública.

Para se ter uma idéia, durante a realização das 12 etapas, cerca de 40 profissionais acompanhou os trabalhos do TCE/SC nas regiões. Além dos atendimentos aos jornalistas, a Assessoria de Comunicação produziu e distribuiu 16 matérias jornalísticas. Com base nesse trabalho, a imprensa catarinense publicou, pelo menos, 47 matérias, já que o serviço de monitoramento realizado através do Clipping Eletrônico não pode atingir todos os jornais e rádios do interior que receberam nosso material ou foram atendidos nas sedes do Ciclo.

Resolução explica critérios para elaboração da lista de agentes públicos com contas rejeitadas

TCE encaminha relação à Justiça Eleitoral para subsidiar a declaração de inelegibilidade

O Tribunal de Contas de Santa Catarina adotou novas regras para assegurar a eficiência e a eficácia das ações da Instituição na elaboração da listagem dos agentes públicos, que tiveram contas rejeitadas ou julgadas irregulares. A medida é considerada fundamental já que, em ano de eleições, o TCE deve encaminhar relação ao Tribunal Regional Eleitoral com vistas à declaração de inelegibilidade, como estabelece a Lei Complementar nº 64/90.

Resolução (n. TC 002/2006) aprovada pelo Pleno, em abril, redefine os critérios de ato normativo anterior — Instrução Normativa n. TC-02/2003 — para a preparação da relação a ser encaminhada à Justiça Eleitoral



APRECIÇÃO: listagem deve ser aprovada pelo Pleno

até o dia 5 de julho de ano eleitoral, de acordo com a Lei Federal nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições.

“A aprovação dos novos procedimentos permitirá maior segurança e tranquilidade para a elaboração da lista a ser enviada à Justiça Eleitoral”, destacou o presidente Otávio Gilson dos Santos. Segundo a Lei Eleitoral,

os tribunais de contas estão obrigados a tornar disponíveis à Justiça Eleitoral, em ano de eleição, a lista com os nomes daqueles que tiveram contas, relativas ao exercício de cargos e funções públicas, rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irreversível do Tribunal de Contas.

O conselheiro José Carlos

Pacheco foi o relator do processo normativo (05/90028758) da nova Resolução, que teve base em estudo elaborado por grupo de trabalho integrado por técnicos do TCE.

Saiba Mais

A Resolução n. TC 002/2006 está disponível no “botão” legislação e normas/resoluções do site do TCE (www.tce.sc.gov.br)

Prejuízo econômico ao erário é considerado irregularidade insanável

A Resolução define as situações que podem implicar na inclusão e na exclusão do nome do administrador ou responsável na relação, além de esclarecer questões não definidas na legislação eleitoral, como “irregularidade insanável”, “decisão condenatória irreversível” e o “trânsito em julgado” perante o Tribunal de Contas.

A partir deste ano, deverão

integrar a lista os nomes dos agentes públicos que provocaram prejuízo econômico ao erário e que foram condenados, em decisão definitiva, à devolução dos recursos utilizados indevidamente, nos cinco anos que antecederem às eleições. Tais regras valem para processos de prestação de contas e de tomadas de contas especial transitados em julgado até o dia 31 de maio do ano em

que se realizar eleições.

Segundo a nova norma, a interposição de reexame por conselheiro ou de pedido de revisão, ou, ainda, o ingresso de recurso de reconsideração, fora do prazo, não excluem o nome do responsável da relação.

Não serão incluídos os nomes de responsáveis por débito de valor igual ou inferior ao estabelecido pela

Fazenda Pública Estadual para dispensa do ajuizamento da dívida ativa, atualizado até o dia 31 de maio, inscrito em cadastro de devedores mantido pelo TCE, e também daqueles cujo pagamento dos débitos tenha sido parcelado, exceto se tiver sido constatada a falta de recolhimento de qualquer parcela. O mesmo vale para os casos de comprovação do recolhimento do débito.

Tribunal investiga denúncia contra vereadores de Agrolândia

Auditoria ordinária do Tribunal de Contas do Estado na Câmara Municipal de Agrolândia constatou ilegalidades na participação de cinco vereadores e de assessor do Legislativo no Seminário sobre Plano Diretor, realizado entre os dias 24 e 28 de janeiro, em Foz do Iguaçu (PR).

Em sessão realizada em fevereiro, o Pleno decidiu converter o processo (AOR – 06/00000400) em Tomada de Contas Especial, já que a auditoria apontou o desvio de dinheiro público, e, por consequência, a ausência de caráter público nas despesas — inscrições e diárias — dos parlamentares relacionadas a sua participação no evento. O conselheiro Luiz Roberto Herbst é o relator da matéria.

A Diretoria de Controle dos Municípios do TCE analisa as justificativas apresentadas pelo presidente da Câmara, Lauri Sutil Narciso, pelos vereadores Jonas César Will, Charles Piske, Amarildo Michels e João Miguel



RELATOR: conselheiro Luiz Roberto Herbst aponta ilegalidades

Rodrigues, e pelo servidor Ademair Radunz. Depois da análise das alegações de defesa pela DMU e dos pareceres do MP junto ao TCE e do relator, o processo sofrerá nova decisão do Pleno.

Na auditoria realizada por determinação do presidente Otávio Gilson dos Santos, no dia 2 de fevereiro, logo após denúncias veiculadas na mídia — segundo as reportagens os parlamentares e um servidor estariam “fazendo turismo” ao invés de estarem participando do evento — não foram encontrados documentos comprobatórios da despesa, no valor total de R\$ 11.741,44, custeada com recursos públicos.

Saiba Mais

Os responsáveis estão sujeitos à devolução dos recursos aos cofres do município de Agrolândia. Também poderão sofrer sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa e até perder o mandato.

Alegações de Defesa

A decisão n. 315, de 20 de fevereiro, também determinou ao presidente da Câmara a apresentação de explicações sobre a ausência do roteiro e do relatório de viagem e sobre a utilização do veículo — FIAT Dobló,

placas MCP-4543 — pertencente à frota da prefeitura de Agrolândia, para atividades diversas do serviço público, em desobediência aos princípios da legalidade e impessoalidade, previstos na Constituição Federal.

Tomada de Contas Especial

A tomada de contas especial serve para apurar a responsabilidade daquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano aos Cofres Públicos e para suprir a omissão no dever de prestar contas com o objetivo de recompor o tesouro estadual ou municipal; No âmbito da própria unidade fiscalizada é um procedimento de caráter excepcional

de controle, destinado a verificar a regularidade na guarda e na aplicação dos recursos públicos; No âmbito do próprio TCE constitui um processo que tem por objetivo o julgamento da regularidade das contas e das condutas dos agentes na aplicação dos recursos públicos.

FONTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, PUBLICADA NO DOE DE 18/10/2001

Contratação de advogados para cobrança de impostos é considerada irregular

O Pleno do TCE decidiu converter o processo (RPA 05/00115885) em Tomada de Contas Especial, diante de 17 ilegalidades verificadas no contrato de prestação de serviços advocatícios para a recuperação de receitas extraordinárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

O ato, firmado entre a prefeitura de Tubarão e a Sociedade Civil Cláudio Golgo Advogados Associados S/C, através de inexigibilidade de licitação, foi denunciado pelo promotor de Justiça da Comarca de Tubarão e coordenador da moralidade administrativa, Felipe Martins de Azevedo, através de representação.

Segundo a decisão n. 304, de 20 de fevereiro, os procedimentos adotados pelo Executivo municipal contrariam

as orientações do Tribunal de Contas e caracterizam ato de improbidade administrativa, pois ferem aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

Firmado em julho de 2002, o contrato visava à recuperação de receitas extraordinárias do município de Tubarão, mediante levantamento de todos os termos de arrendamento mercantil e de seguros ocorridos no período de cinco anos; constituição e notificação dos respectivos créditos tributários contra as instituições de leasing e/ou seguros (contribuintes) e responsáveis (solidários) pelo não recolhimento do imposto sobre serviços; suporte para julgamento administrativo das impugnações que houver; e realização da execução fiscal dos créditos corretamente constituídos.

Área técnica analisa justificativas

A decisão concedia prazo para que o prefeito Carlos Stüpp, o ex-secretário Adilson Missfeld, o advogado Cláudio Golgo e o escritório de advocacia apresentassem explicações, principalmente, sobre a contratação, o pagamento de R\$ 2.331.267,21 antes do trânsito em julgado de ações de executivo fiscal e o recebimento do valor correspondente aos honorários advocatícios nos exercícios de 2003 e de 2004.

Mas, apenas o prefeito protocolou, no dia 10 de maio, alegações de defesa. O processo foi reinstruído pela Diretoria de Denúncias e Representações para análise das justificativas das

irregularidades verificadas que podem determinar a devolução integral dos valores.

Além de ser considerada ilegal a utilização de recursos dos depósitos judiciais referentes a tributos, a forma como foi feita a contratação fere a Lei 10.819/2003, por não se tratar de “serviço singular”, não sendo necessária a “notória especialização”.

Tão logo seja concluído o relatório pela DMU, o processo será remetido ao Ministério Público junto ao Tribunal, ao relator da matéria, conselheiro Salomão Ribas Junior, para elaboração de parecer e voto, e ao Pleno, para deliberação definitiva.

Auditoria revela soluções para superlotação do Hospital de São José

Decisão aponta oito medidas para direcionar os atendimentos do setor de emergência

Auditoria operacional do Tribunal de Contas do Estado revelou que a maioria dos atendimentos feitos no setor de emergência do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, nos exercícios de 2004 e de 2005, não se enquadra como situações graves. Decisão (n. 792/2006) aprovada pelo Pleno em abril, faz recomendações para a adoção de oito medidas, que visam direcionar os atendimentos para melhor atender à demanda de casos, realmente, de emergência, e reduzir os longos períodos de espera para atendimento.

Ao analisar 833 Boletins de Emergência emitidos nos dias 5 e 6 de setembro de 2005, o corpo técnico da Corte catarinense constatou que 486 deles — 58,34% —, não têm relação com casos de urgência e de emergência. Para solucionar a situação, o TCE ressalta a necessidade dos municípios cumprirem com suas responsabilidades, determinadas pela portaria do Ministério da Saúde nº 2.023/2004. O documento define que os Executivos municipais são responsáveis pela gestão do sistema de saúde, na organização e na



Equipe DCE

EMERGÊNCIA: mais de 50% dos casos não se enquadram como graves

execução das ações de atenção básica.

Baseado no relatório de auditoria operacional, o relator do processo (AOR 05/04135546), conselheiro César Filomeno Fontes, aponta a necessidade de o sistema municipal manter os postos de saúde de forma adequada — com equipamentos e profissionais em número suficiente. O objetivo é propiciar um pronto atendimento ambulatorial, com a realização de exames

com brevidade, evitando o ingresso de pacientes nas emergências hospitalares, cujo diagnóstico não se enquadre nas situações de emergências e urgências. Para isso, Fontes sugere o diálogo entre a Secretaria, o Conselho Estadual de Saúde e a Comissão Intergestores Bipartite — fórum de negociação entre o Estado e os municípios na implantação e na operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Recomendações:

1. estabelecimento de diálogo com o Conselho Estadual de Saúde e com a Comissão Intergestores Bipartite sobre a necessidade do sistema municipal manter os postos de saúde de forma adequada — com equipamentos e profissionais em número suficiente;
2. aumento de leitos da clínica médica — com a viabilização imediata de projeto de transformação da ala A do terceiro andar do Hospital Regional em leitos de enfermagem — para reduzir o número de pacientes internados na observação do setor de emergência;
3. aumento do número de servidores — entre médicos, técnicos e auxiliares de enfermagem — do setor de emergência;
4. substituição dos equipamentos sucateados e obsoletos e a disponibilização de aparelhos de

broncoscopia, de mielograma e de ressonância magnética;

5. manutenção das instalações do setor em boas condições de utilização;
6. adoção de medidas para a liberação do Alvará Sanitário junto à Diretoria de Vigilância Sanitária;
7. adoção de medidas para a implantação de Manuais de Procedimentos no setor de emergência;
8. disponibilização de instalações próprias e de equipamentos necessários ao funcionamento do setor de emergência do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina — que atualmente funciona junto à emergência do Hospital Regional.

FONTE: DECISÃO N. 792/2006, DE 03 DE ABRIL DE 2006

O que é uma Auditoria Operacional

É uma ferramenta de avaliação sistemática dos programas, projetos, atividades, sistemas governamentais, órgãos e entidades públicas, com o objetivo primordial de verificar o seu real desempenho e responder à sociedade pelo bom emprego dos recursos a eles destinados. Incide em todos os níveis de gestão, sob o ponto de vista da economia, eficiência, eficácia e efetividade.

FONTE: REVISTA DO TCE DE SANTA CATARINA – ANO 1 – NÚMERO 1 – FEVEREIRO/2003